

## FATCA

O Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA) é um regime fiscal criado pelo Internal Revenue Service (IRS) dos Estados Unidos da América (EUA), o qual tem como principal objetivo obter um maior e mais eficiente controlo sobre os rendimentos obtidos fora dos EUA por sujeitos passivos norte-americanos, ou seja, rendimentos estrangeiros pagos a titulares norte-americanos (não isentos) e a beneficiários efetivos norte-americanos.

O FATCA foi aprovado a 18 de março de 2010 pelos EUA como parte do Hiring Incentives to Restore Employment Act, um dos normativos criados com o intuito de retomar o crescimento económico após a crise financeira global.

A versão final deste diploma, que corresponde atualmente ao capítulo 4 do Internal Revenue Code dos EUA, foi publicada pelo IRS em 17 de janeiro de 2014.

Foi implementada em Portugal e nos restantes países através de um tratado de troca de informações automáticas com os EUA - ‘Intergovernmental Agreement’ (IGA). Adicionalmente, tendo por base o IGA, em Portugal, foi também publicada a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Regime de Comunicação de Informações Financeiras (RCIF).

Ao abrigo do regime fiscal FATCA, a ATRIUM, encontra-se registada junto do IRS com o estatuto de Single Financial Institution e classificada como Registered Deemed-Compliant Financial Institution (incluindo a classificação como Reporting Financial Institution de acordo com o Modelo 1 do IGA).

### **Conceito de US Person**

Para efeitos de FATCA, são considerados US Person:

- Cidadãos norte-americanos (inclusive os que residam fora dos EUA);
- Residentes com permanência legal nos EUA (ou seja, que tenham visto de permanência - “green card”);
- Pessoas que tenham uma “presença substancial” no território norte-americano (mais de 183 dias);
- Pessoas coletivas ou outras entidades constituídas ao abrigo do normativo dos EUA;
- Pessoas coletivas com acionistas que sejam considerados US Person e que detenham, direta ou indiretamente, uma participação superior a 10% no capital social ou direitos de voto (substantial US owner).

### **Quais as implicações para a ATRIUM e seus Clientes?**

A ATRIUM terá de classificar os seus Clientes (particulares e empresas) e respetivas Contas, de acordo com as categorias previstas no FATCA.

1. Aberturas de Contas Novas: durante o processo de abertura de Conta serão solicitadas informações que têm como objetivo apurar o estatuto FATCA dos Clientes e Contas. Esta informação irá complementar a que já hoje é recolhida de acordo com o processo de Know Your Customer.
2. Contas abertas antes de 1 de Julho de 2014: para garantir a correta classificação de Clientes e Contas existentes, poderá ser necessário solicitar esclarecimentos ou informação adicional.

No entanto, apenas serão reportadas, às devidas autoridades, informações detalhadas relativas a Contas classificadas como US Accounts e Recalcitrant Accounts.

### **Regime de comunicação de informações financeiras**

Informação Útil: Diário da República 1.ª Serie – n.º252 – 31 de dezembro de 2014 - Artigo 239.º